

## **DECRETO N° 1431 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

2.024 – Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

Fonte: 1007 – PNAE - Merenda Escolar

12 – Educação

2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.500,00

Fonte: 1007 – PNAE - Merenda Escolar

12 – Educação

2.026 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Médio

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.300,00

Fonte: 1007 – PNAE - Merenda Escolar

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar o Excesso de Arrecadação dos recursos do Governo federal para Merenda Escolar de acordo com o Art. 8, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos seis dias do mês de dezembro de 2013

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 06-12-2013

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**